

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

### **Nota 01-CONTEXTO OPERACIONAL**

A Entidade **PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ**, é de natureza jurídica, sem fins lucrativos, tendo como finalidade oferecer serviços e programas de natureza educacional, cultural e assistencial, direcionados ao atendimento, orientação e amparo à família, à promoção da criatura humana, inclusive a promoção e integração no mercado de trabalho, conforme artigo 2º do seu estatuto.

### **Nota 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC N.º 1409/12 de 21 DE Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

### **Nota 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das CONTAS – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos :
  - 1) Ativos financeiros- Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são; caixa e equivalentes de caixa, representado pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
  - 2) Passivo financeiro – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são; obrigações trabalhistas e tributárias.
  - 3) Ativo não circulante – Realizável a longo prazo – Empréstimo de ativos de terceiros .
  - 4) Ativo não circulante – Imobilizado - As contas de ativo Imobilizado estão registradas ao custo de aquisição deduzido a depreciação utilizando o método linear, à taxas anuais estabelecidas, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, resultando nas taxas anuais:

Passivo Circulante – Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, aos passivos circulantes e são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- 5) Provisões – As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.
- 6) Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) – Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesas e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.
- 7) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – em atendimento a legislação vigente para Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma faixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesas de custeio na rubrica de “DESPESAS TRIBUTÁRIAS”, obedecendo ao regime de competência. Em relação ao recolhimento do PIS e COFINS sobre a receitas da Entidade, está isenta conforme artigo 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória n.º 2.158-35 de 24 de agosto de 2001 e artigo 15 parágrafo 1º da Lei 9.532 de 10 de Dezembro de 1997, fazendo o reconhecimento para cada tributo, as despesas e o passivo tributário como se devido fossem, bem como baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

#### **NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES.**

As principais doações, foram de receitas vindas das Subvenções Municipais de natureza financeira e oriundas de pessoas físicas, doações voluntárias, de natureza financeira para custeio de suas atividades.

#### **NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL**

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão apresentadas pela destinação do superávit do exercício e acumulados dos exercícios anteriores, bem como déficit acumulados em exercício anteriores e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC n.º 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

#### **NOTA 06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS.**

As despesas da Entidade, são oriundas dos custos direto com a atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais, entidade voltada a promover o

desenvolvimento de suas atividades, o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes

#### NOTA 07 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre rendimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros e itens de receita ou despesas associados com fluxo de caixa das atividades de investimentos ou de financiamento.

Bauru, 31 de Dezembro de 2023.

PEQUENOS OBREIROS DE  
CURUCA:00866841000186  
86

Assinado de forma digital por  
PEQUENOS OBREIROS DE  
CURUCA:00866841000186  
Dados: 2024.08.20 14:23:28  
-03'00'

Presidente

LILIANE DA SILVA LIMÃO LOSNAK  
CPF N.º 216.439.308-26

AMARILZA DOS  
SANTOS  
CONTABILIDADE:1  
1434382000188

Assinado de forma digital por  
AMARILZA DOS SANTOS  
CONTABILIDADE:11434382000188  
Dados: 2024.08.20 14:24:09 -03'00'

Contadora

AMARILZA DOS SANTOS  
CRC 1SP164767/O-4

O Conselho FISCAL da Entidade PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA (POC), no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Origens e Aplicação de Recurso, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativa relativo ao exercício encerrado em 31/12/2023 e com base nos exames efetuados, e com fundamento do Estatuto Social, opinamos favoravelmente a sua aprovação, estando o mesmo dentro das normas contábeis aprovado pela ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

Bauru, 31 de Dezembro 2023.

Eduardo Luís Pinholi dos Santos

José Eduardo Petit Rodokas

Tálita Aparecida Rosa Martins